

PROCESSO FA. nº 25.02.0564.001.00095-301

DESPACHO

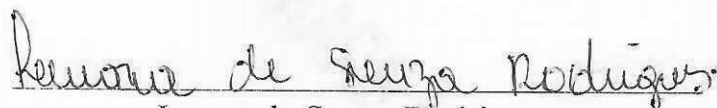
R.h.,

Considerando o teor às fls. 17 e 18, encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

☐ Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 02 de abril de 2025.



Luana de Souza Rodrigues
Administrativo
Procon Maracanaú